



# Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO:

**Nome da Organização Social:** Cidade dos Velinhos de Porto Feliz CNPJ: 55.146.294/0001-56

**Endereço:** Av. Monsenhor Seckler Número: 105 CEP: 18540-075 Bairro: Centro Cidade: Porto Feliz — SP

**Telefone:** (15) 3262-1282 Fax:

**Endereço Eletrônico:** [www.cidadedosvelinhos.org](http://www.cidadedosvelinhos.org)

**E-mail:** adm@cidadedosvelinhos.org

Lei que declara de Utilidade Pública Estadual nº 393-05/09/1994

Lei que declara de Utilidade Pública Municipal nº 1553-23/02/1966

**Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:** 005/2006

**Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:** 001/2015

**CEBAS:** nº 71000.041711/2018-10

**Pró Social:** Código Cadastral - SEDS/PS - 1921/1968

Conta Corrente nº: 414-6 Agência nº: 0970-9 Banco: 001- Banco do Brasil

### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

**Nome do representante legal:** Renato Segato

**CPF:** 281.455.918-48 **RG:** 33.992.715-X

**Telefone:** (15) 3262-1282

**E-mail:** [adm@cidadedosvelinhos.org](mailto:adm@cidadedosvelinhos.org)

**1.3 - Vigência de mandato da diretoria atual:** de 01 / 01 / 2023 a 31/12/2025

### 1.4- Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

( ) assistência sanitária;

( ) amparo à maternidade;

( ) amparo a saúde da criança



- assistência a qualquer espécie de doentes;
- assistência à velhice e à invalidez;
- amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- educação pré-primária, 10 grau e profissional;
- educação e reeducação de adultos;
- educação de excepcionais;
- amparo aos trabalhadores;
- cultivo das artes;
- patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- intercâmbio cultural;
- difusão cultural;
- organização da juventude;
- educação ambiental;
- defesa do meio ambiente;
- entidades esportivas.

## 1.5 - O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015?

Sim  Não      Em adequação

## 1.6— Apresentação

A "Cidade dos Velinhos de Porto Feliz", foi fundada em 07 (sete) de julho de 1.948 e de acordo com seu Estatuto Social, artigo 1º, é uma entidade filantrópica, privada, sem fins lucrativos. Ao longo destes 74 anos de existência é composta por Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, com eleições a cada triênio.

Buscando acolher as pessoas idosas em todas as suas necessidades básicas, respeitando seus direitos, conforme prioriza a LOAS, o Estatuto do Idoso, em seu art.3º que assegurados "direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária".



Ressaltamos que os acolhidos nesta instituição são pessoas idosas que têm ou não referências de vínculos com familiares e com a comunidade do município de Porto Feliz. Um dos projetos é de reestabelecer vínculos familiares. Com acesso no município referenciado facilitará a execução desta parceria conforme solicitação na Descrição do Projeto. (Item 2.1.1.) do edital do chamamento público.

## 1.6.1- Instalações físicas do local onde será realizado o Projeto:

A instituição tem sede própria, localizada na Avenida Monsenhor Seckler nº 105, Centro, onde será desenvolvida a parceria e conta com uma estrutura física de:

Um prédio dividido em alas masculina e feminina, com total de 15 quartos e 7 banheiros e na ala externa 8 quartos com banheiro, sendo 2 quartos individuais, com camas, criados, cômodas e guardarroupa;

Casa de fisioterapia equipada com esteiras, bicicletas, barras paralelas, escada e maca;

Salas de descanso e lazer contendo sofás, poltronas, aparelhos de TV, aquecedores e ventiladores;

Salão social para realização de atividades comunitárias, com banheiros de acessibilidade;

Área verde com passarelas, corrimãos, rampas, bancos de alvenaria e horta adaptada para cadeirantes;

Uma Capela e coreto com bancos;

Salas de atendimento de Serviço Social, Psicologia, Enfermeira, Nutricionista, Cozinha, Refeitório, Secretaria, Lavanderia, Almojarifado de Alimentos, Almojarifado de Produtos de Limpeza, Almojarifado de Roupas de Cama e Banho e Almojarifado de Material hospitalar e higiene pessoal.

Os colaboradores contam com sala com armários individuais para guardar seus pertences e camas para descanso.

Ressaltamos também que alguns equipamentos foram adquiridos através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social com recursos financeiros de emenda parlamentar:

Máquina de Lavar Industrial, Guiche Térmico para manter a alimentação das pessoas idosas na

temperatura correta e cômodas para preservar a identidade e os pertences dos acolhidos separadamente.

## 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Visamos através desta proposta continuar oferecendo proteção integral as pessoas idosas, atendimento de acordo com a necessidade, garantindo — lhes atendimento digno, alimentação



# Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

adequada, ambiente físico adequado, acessibilidade aos ambientes, promover atividades de lazer, acesso a rede de assistência social, convívio do idoso com as demais gerações, proporcionar assistência religiosa à aqueles que desejarem, respeitando suas crenças, garantir a preservação e reestabelecer os vínculos familiares e propiciar a participação na vida familiar e comunitária, acesso a preservação da cultura.

O atendimento para ambos os sexos, a partir de 60 anos; oferecendo serviços de acolhimento institucional de natureza provisória, excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, priorizando preservar e assegurar as pessoas idosas uma velhice digna.

Proporcionar as pessoas idosas os seus direitos garantidos, através de serviços, que contribuam com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos, redução de situações de abandono e risco, oferecendo aos acolhidos ambiente físico adequado às suas necessidades como: moradia, espaço de estar e convívio, alimentação adequada, acessibilidade aos ambientes, reduzindo a presença de pessoas idosas em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social, sem condições de moradia, reabilitando sua autonomia.

Os serviços socio assistenciais são tipificados pela resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, visa oferecer qualidade de vida para as pessoas idosas acolhidas principalmente preservação dos vinculos familiares e comunitários.

A Cidade dos Velinhos de Porto Feliz, com sua relevância pública e social está inscrita nos órgãos Conselho Municipal do Idoso inscrição nº 001/2015, Conselho Municipal de Assistência Social nº 005/2006, Utilidade Pública Estadual Lei nº 393- 05/09/1994, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1553 23/02/1966, CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, nº 71000.041711/2018-10, CNEAS Cadastro Nacional de Assistência Social e Pró — Social.

Atualmente a entidade conta com corpo técnico conforme preconiza NOB- SUAS — RH, para continuar proporcionando atendimento digno para os idosos acolhidos.

Impacto Social esperado: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos redução das pessoas idosas em situação de abandono, construção de autonomia e reabilitação.

A Cidade dos Velinhos de Porto Feliz está localizada em uma área central do município, de fácil acesso à comunidade, à avenida: Monsenhor Seckler, nº 105 — Centro — Cidade: Porto Feliz — Estado: SP.

## 2.1 - Projeto

Oferecer através da parceria o acolhimento as pessoas idosas (24 horas), a partir de 60 anos ou mais, de natureza provisória, ou de longa permanência em consonância a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, LEI Nº 14.423 DE 22 DE JULHO DE 2022 e resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009.

Garantir as pessoas idosas todos os direitos, através de serviços que contribuam com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos, redução de situações de abandono e risco..

2.1.2 - Período de execução: Início: 03/2023 - Término:02/2024

2.1.3 Público Alvo: Pessoas idosas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Atualmente a Instituição conta com 34 pessoas idosas acolhidas.

2.1.4 Objetivo Geral: Proporcionar proteção integral as pessoas idosas em situação de acolhimento, garantindo-lhes seus direitos enquanto cidadão e simultaneamente buscar o fortalecimento das famílias e a oportunidade de serem reintegrados ao convívio familiar, reduzir a presença das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, assegurando aos acolhidos uma velhice digna.

2.1.5 - Objetivos específicos

2.1.5.1 Respeitar seus direitos de opinião e decisão;

2.1.5.2 Acolher e garantir proteção integral;

2.1.5.3 Oferecer um local adequado, respeitoso e saudável para as pessoas idosas em acolhimento;

2.1.5.4 Oferecer continuidade ao atendimento personalizado e em pequenos grupos;

2.1.5.5 Preservar a identificação da pessoa idosa;

2.1.5.6 Proporcionar às pessoas idosas cuidado à saúde, conforme a necessidade de cada um;



- 2.1.5.7 Garantir alimentação adequada conforme necessidade das pessoas idosas;
- 2.1.5.9 Atender as pessoas idosas em todas as suas necessidades básicas com cuidados e proteção 24 horas;
- 2.1.5.10 Garantir às pessoas idosas acolhidas, acesso a rede de serviços de Assistência Social e Saúde;
- 2.1.5.11 Participação das pessoas idosas em cultos respeitando sua religião / denominação; via internet, até o retorno as normalidades;
- 2.1.5.12 Desenvolver atividades de lazer e visitas com as adequações e protocolos de distanciamento social;
- 2.1.5.13 Viabilizar de formas alternativas convívio da pessoa idosa com as demais gerações; via meios de comunicação;
- 2.1.5.14 Trabalhar conjuntamente com o Ministério Público e demais órgãos;
- 2.1.5.15 Garantir e preservar os vínculos familiares;
- 2.1.5.16 Interação com outras faixas etária de idade. Criança / Adolescente e pessoas idosas da rede de serviços, via meios de comunicação;
- 2.1.5.17 Promover o reestabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais;
- 2.1.5.18 Todas as ações acima serão realizadas conforme os protocolos atuais, podendo assim que retomar as atividades presenciais previstas pelos órgãos competentes.



# Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

### 3 Cronograma de execução.

META	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	FIM
	Atendimento Profissional de Serviço Social	Cidade dos Velinhos de Porto Feliz	15	03/2023	02/2024



2	Atendimento Serviços Psicologia	Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz	15	03/2023	02/2024
	Atendimento cuidadores	Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz	15	03/2023	02/2024
	Atendimento serviços Nutrição	Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz	15	03/2023	02/2024
	Atendimento cuidador de Idosos	Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz	15	03/2023	02/2024
	Atendimento Fisioterapia	Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz	15	03/2023	02/2024
	Atendimento serviços Lavanderia	Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz	15	3/2023	02/2024

Especificação dos serviços a serem executados com a parceria conforme cronograma.



# Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

## **SERVICO SOCIAL**

Com o objetivo de continuar proporcionando o bem-estar as pessoas idosas e executar e intervir nas ações de defesa e garantia de direitos, o profissional é um elo entre as pessoas idosas e suas famílias e também com a comunidade. Desenvolver estudos do conhecimento de cada idoso em sua particularidade.

Os serviços prestados conforme as competências da Assistente Social inseridas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências:

Atividades Técnicas:

Preenchimento da ficha de Solicitação de Vaga;

Atendimento individual com as pessoas idosas e atendimento com familiares das pessoas idosas ;

Visitas domiciliares

Elaboração de Relatório Social;

Reuniões com a rede de serviços;

Participação nas reuniões de Equipe Técnica para elaboração e avaliação de trabalho em conjunto;

Participação em reuniões Secretaria de Assistência Social;

Participação em reuniões do Conselho Municipal do Idoso;

Participação em reuniões da Diretoria Executiva da entidade, quando solicitado;

Articulação com o CRAS / CREAS — nos procedimentos de orientação e execução dos processos de encaminhamentos;

Garantir acesso aos benefícios assistenciais e previdenciários; via site 135;

Desenvolver um trabalho com voluntários, para que possamos junto com a sociedade civil garantir direitos das pessoas idosas e acesso a comunidade;

Acesso a religião;



Agendamento de Consultas e exames das pessoas idosas; Procedimentos de Óbitos;

Ressaltamos que devido a pandemia o Serviço Social, vem executando suas ações conforme protocolos de prevenção a COVID- 19. Informamos que os Serviços estão sendo adaptados ao contexto atual da pandemia.

## **PSICOLOGIA**

O Setor de Psicologia tem como objetivo principal proporcionar o bem-estar psicossocial dos idosos na Instituição, sendo que por meio de técnicas e instrumentais, irá evidenciar quais ações serão eficazes a determinado acolhido e qual situação será realizada para intervir quando necessário no cenário apresentado, propiciando mudanças tanto no ambiente como nas ações e vínculo entre acolhido e equipe, e instituição.

A intervenção psicológica nos idosos ocorrerá por meio de atendimento psicológico individual, principalmente para aqueles que apresentam sintomas de depressão, demência ou transtorno mental. Os atendimentos individuais serão de livre adesão do idoso, propiciando um ambiente terapêutico proveitoso e evolutivo a cada um, buscando seu entendimento biopsicossocial.

A equipe de trabalho da instituição também será atendida por meio de escuta psicológica, com a finalidade de compreender a visão e atuação profissional (tanto do indivíduo como do grupo), sendo que este trabalho será desenvolvido de maneira de reverter concepções equivocadas, fortalecer vínculos entre profissionais e acolhidos, trazer conhecimento técnico sob demanda, bem como sanar ações que estão cristalizadas no cotidiano — as quais não trazem efetividade ao atendimento do idoso.

Atividades Técnicas:

- Elaboração de Prontuários Psicológicos Individuais;
- Elaboração de Ficha de Evolução;
- Preenchimento do Plano Individual de Acolhimento;
- Entrevista de Anamnese: é um instrumento utilizado que visa estabelecer vínculo e colher informações sobre a história de vida, configuração familiar, relações interpessoais, atividades profissionais, atividades de vida diária, sexualidade e sobre os possíveis sintomas ou doenças existentes para posterior intervenção psicológica;



- Avaliação Psicológica: ocorrerá pelo uso de instrumentos que avaliem memória, atenção, linguagem, bem como evidenciar alterações no processo de envelhecimento, avaliando se estas alterações são patológicas;
- Atendimento Individual: será realizado com os idosos que apresentarem interesse, abordando questões de cunho psicológico e subjetivo, buscando compreensões em relação a traumas, fatos e ações que ocorreram em sua história de vida;
- Atendimento Grupal: será realizado com os idosos com a finalidade de serem trabalhadas questões e temas do cotidiano. Este trabalho ocorrerá mediante dinâmicas de grupo, filmes, discussões para reflexão de situações e desenvolvimento de habilidades;
- Participação nas visitas da família ao idoso na instituição, oferecendo aconselhamento e orientação aos familiares;
- Participação no Acolhimento do Idoso, buscando a compreensão do vínculo familiar para o entendimento de vulnerabilidades e do contexto familiar em que o mesmo estava inserido, além da motivação do acolhimento. Diante disso buscar minimizar o sofrimento e aceitação da institucionalização, tornando a adaptação inicial menos dolorosa;
- Participação em avaliações: participar junto a equipe técnica das avaliações de solicitação de acolhimento, adaptação e desacolhimento quando necessárias;
- Reabilitação Cognitiva desenvolvendo atividades que sejam prazerosas de forma lúdica que estimulem a memória, a atenção, a linguagem, o raciocínio, a criatividade;
- Participação em reuniões com Equipe Técnica;
- Participação em reuniões da Diretoria Executiva quando necessário;
- Processo Seletivo: quando solicitado pela coordenação e setores da entidade, haverá a participação nas etapas de seleção de pessoal por meio de entrevista, questionários e testes (sendo julgado qual instrumento esteja mais adequado).

## **FISIOTERAPIA**

A fisioterapia tem o importante papel na Instituição, que seria melhorar a saúde do idoso e prevenir doenças.

O profissional faz uso de técnicas de equipamentos de cinesioterapia como: bola, bastão, caneleiras, alteres, entre outros.



A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade.

O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente.

Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

## **CUIDADOR DE IDOSO**

Auxiliar a pessoa idosa em suas AVD (Atividades de Vida Diária) como: alimentar-se, vestir-se, higiene pessoal, transferência e continência. Mantendo sempre um ambiente limpo e organizado para assegurar uma melhor qualidade de vida para este público.

Garantir o bem-estar da pessoa idosa de um modo geral, sendo vigilante estimulando para ue, ao mesmo tempo, mantenha sua autonomia.

Acompanhar e auxiliar as pessoas idosas em suas necessidades humanas básicas como:

Atividades de recreação; estar atento e ter empatia. Sempre avisar a pessoa idosa o cuidado que está sendo realizado;

É elo entre a pessoa idosa e a equipe técnica da instituição

Na comunicação com a pessoa idosa procurar falar de forma clara e aguardar a resposta, escutar, estar atento a ter empatia. Sempre avisar a pessoa idosa o cuidado que está sendo realizado

Ajudar nos cuidados de higiene como hidratação da pele;

Estimular e ajudar na alimentação e oferecer ingesta hídrica;

Auxiliar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos;

Estimular atividades de lazer e ocupacional;

Realizar mudanças de posição na cama e na cadeira e massagens de conforto;

Travar as rodas das cadeiras para evitar acidentes como quedas;

Comunicar a equipe sobre alterações no estado de saúde da pessoa idosa;



# Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da assistência.

## **NUTRIÇÃO**

O serviço de nutrição da Cidade dos Velhinhos atende aos idosos assistidos na entidade, garantindo alimentação equilibrada, adequada às suas necessidades, respeitando sempre hábitos alimentares e culturais.

Diariamente são servidas seis refeições, em horários pré-estabelecidos, as refeições são realizadas no refeitório, salvo alguma restrição conforme necessidade apresentada.

Havendo necessidade de isolamento as refeições são servidas no quarto.

Todos os alimentos oferecidos aos idosos, são fornecidos pela entidade.

Quando necessário, é prescrita refeição extra ao idoso, de acordo com determinação da nutricionista ou médica.

A instituição segue normas e rotinas de Boas Práticas, conforme manual disponível (Manual de boas Práticas e POP'S)

A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos devem seguir o estabelecido na RDC nº. 216/2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Mensalmente são desenvolvidas atividades extras com os acolhidos, como almoço ou café da tarde especial, atividades de culinária, comemoração dos aniversariantes do mês, para melhor integração entre idosos e funcionários.

Os cardápios são planejados semanalmente,

Periodicamente é realizada avaliação nutricional e acompanhamento da evolução dos idosos.

Programação das atividades a serem executadas:

Almoço comemorativo de Ano Novo;

Almoço Italiano;



# Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

Tarde de carnaval, com comida de boteco (salgadinhos)

Tarde do pastel;

Almoço especial Dia das Mulheres;

Atividades diversas de culinária; • Almoço especial de 6ª feira Santa;

Almoço de Páscoa Almoço de Dia das Mães

Almoço especial "Feijoada";

Festa Junina, com comidas típicas

Celebração do dia dos Avós com chá da tarde especial

Almoço especial de Dia dos Pais

Semana do Ancestral — almoço e café da tarde especial durante a semana • Tarde da Pizza

Almoço de Ação de Graças ao ano de 2023

Almoço especial de Natal

Na última semana de cada mês, comemoração dos aniversariantes no café da tarde.

## **ENFERMAGEM**

O enfermeiro(a) é o profissional responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução e supervisão da equipe de enfermagem e cuidadoras, garantindo essa assistência 24 horas por dia.

Preparo e administração de medicamentos COM (Conforme prescrição médica);

Acompanhamento da visita médica semanalmente com o profissional inscrito no CRM aos acolhidos;

Avaliação multidisciplinar com a equipe técnica para possibilidade de acolhimento;

Elaboração de planilhas/escalas e acompanhamento dos serviços de: corte de unhas, tricotomia facial; orientações sobre os banhos, trocas de fraldas, curativos e fixações;

Participação nas reuniões da equipe técnica para elaboração e avaliação de trabalho em parceria.



# Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

## **SERVICOS GERAIS/ LAVANDERIA**

**Serviços diários de limpeza e higienização dos leitos e áreas comuns; serviços de lavanderia.**

## **MONITORAMENTO**

O monitoramento será realizado de modo contínuo e sistemático, através de reuniões com a equipe de trabalho e acolhidos.

Desenvolvimento de definições e estratégias junto aos acolhidos.

Serão realizadas também reuniões da diretoria da entidade e as equipes das diversas áreas para discussão, orientação e avaliação das necessidades no desenvolvimento das ações dentro da instituição.



## 4. Plano de Aplicação

ESPECIFICAÇÃO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
Salários			258.243,00	229.770,00
Salario Afast Pago Empregador			2.700,00	2.100,00
Salário Hora			19.000,00	14.000,00
Horas Extras			11.200,00	8.700,00
Repouso Semanal Remunerado			3.900,00	3.000,00
Salário Familia			3.900,00	3.000,00
D.S.R. sobre Horas extras			2.100,00	1.600,00
D.S.R. Adicional Noturno				1.800,00
Bienio			2.800,00	2.100,00
Adicional por Tempo de Serviço				1.600,00
Prêmio Mensal de Permanência				2.100,00
Diferença Salarial			16.000,00	13.000,00
Gratificação			8.000,00	6.300,00
Adicional Noturno 35%			11.000,00	8.500,00
Férias			35.700,00	27.500,00
1/3 Férias			11.900,00	8.500,00
13 <sup>o</sup> Salário			35.700,00	27.500,00
INSS			41.800,00	32.000,00



# Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

FGTS			37.200,00	29.100,00
Rescisão			31.657,00	0,00
Alimentação				133.760,00
Gás (cozinha/lavanderia)				50.600,00
Medicamentos				0,00
Material Hospitalar				660,00
Pagamento Consumo Água				4.510,00
Pagamento Energia Elétrica				25.410,00
Pagamento Telefone				5.060,00
Produto Higiene/limpeza				8.360,00
Manutenção equipamento/predial				17.050,00
Manutenção Administrativa				65.450,00
SOMA			540.000,00	733.030,00
			TOTAL	R\$1.273.030,00

#### 4.1 Despesas Inerentes A Todas As Atividades

Item	Natureza da Despesa	Valores		
		Concedente	Proponente	Total
01	Pessoal / Encargos	540.000,00	422.170,00	962.170,00



# Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

COLABORADOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	1/12 132 SALÁRIO	1/12 FÉRIAS	INSS	FGTS
01-ANDRÉIA AP DA SILVA	COZINHEIRA	1.664,69				
02-BRUNA FLAVIA RIBEIRO	CUIDADORA DE DOSOS	1.664,69				
03-CREUZA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	COZINHEIRA	1.664,69				
04-CARLA ZIMICHUT	CUIDADOR DE IDOSO	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
05-DAIANE MANUELE RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	3.708,85	138,72	184,97	149,82	133,18
06-EDILAINE CRISTINA BARBOZA	CUIDADORA DE DOSOS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
07-CAMILE VITORIA FERREIRA EVANGELISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.919,26	309,07	412,09	333,80	296,71
08-LUZINETE CUSTODIO	LAVADEIRA	1.657,85	138,72	184,97	149,82	133,18
09-MICHELE DOS SANTOS	CUIDADORA DE DOSOS	1.823,64	159,94	213,25	172,73	153,54
10-NELCI NUNES SOARES	SERVIÇOS GERAIS	1.664,69	138,15	184,21	149,21	132,63
11-NEUSA DIAS PINTO	SERVIÇOS GERAIS	1.664,69	151,97	202,63	164,13	145,89
12-ROSELAINÉ FERRAZ	SERVIÇOS GERAIS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
13-ROSELI RODRIGUES	COORDENADORA	3.311,44	138,72	184,97	149,82	133,18
14-SELMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
15-SUELI MARIA DE OLIVEIRA BUZZO	COZINHEIRA	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
16-SUELI COSTA	SERVIÇOS GERAIS	1.664,69	275,95	367,94	298,03	264,92
17-TATIANA DANIELA PREREIRA	SERVIÇOS GERAIS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
18-TANIA RODRIGUES GUILARDUCI	CUIDADORA DE DOSOS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18
19-VIVIANE BISPO FREIRE DOS SANTOS	CUIDADORA DE DOSOS	1.664,69	138,72	184,97	149,82	133,18



# Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

	TOTAIS	35.726,70	2.977,23	3.969,63	3.215,40	2.858,14
				TOTAL	48.747,10	

## 5. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6
Pessoal/ Encargos	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12
	42.000,00	42.000,00	78.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00

### Concedente

META	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6
	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
1	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12
	42.000,00	42.000,00	78.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
					TOTAL	540.000,00

## Proponente

META	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
1	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	32.000,00	32.000,00	70.170,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>422.170,00</b>

## 6- ARTICULAÇÃO EM REDE

Inserida na Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oferecendo serviços socioassistenciais atendendo em todo território do município de Porto Feliz, garantindo, portanto, a proteção integral da pessoa idosa, desenvolvendo as suas ações em articulação com os Centros de Referência de Assistência Social CRASI, CRASH, CRASIII, e CREAS Centro de Referência

Especializado de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz e Ministério Público.

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Ministério Público	Relatórios, Ofícios, e-mails e outros meios de comunicação.	Quando necessário
Prefeitura Municipal - CRAS	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2023 à 02/2024
Prefeitura Municipal - CREAS	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	03/2023 à 02/2024
Prefeitura Municipal Secretaria de Saúde	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	- 03/2023 à 02/2024



# Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

Prefeitura Municipal Secretaria de Assistência Social	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	03/2023 à 02/2024
Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	03/2023 à 02/2024
Prefeitura Municipal CAPS	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	03/2023 à 02/2024
Conselhos CMAS - CMI	Relatórios, Ofícios, e-mails outros meios de comunicação	03/2023 à 02/2024

## 7. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Porto Feliz, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Feliz, 26 de janeiro de 2024.

Renato Segato  
Presidente



# Cidade dos Velhinhos

de Porto Feliz

## PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Organização: CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ

Execução do serviço de ACOLHIMENTO AO IDOSO, ACOLHIMENTO ININTERRUPTO (24 HORAS) PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, A PARTIR DE 60 ANOS OU MAIS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 109 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, DE NATUREZA PROVISÓRIA OU DE LONGA PERMANÊNCIA, CASO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADE DE AUTOSSUSTENTO OU CONVÍVIO COM OS FAMILIARES.

Valor total da proposta: R\$ 540.000,00.

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6	Mes 7
42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Mes 8	Mes 9	Mes 10	Mes 11	Mes 12	TOTAL	
42.000,00	42.000,00	78.000,00	42.000,00	42.000,00	540.000,00	

Porto Feliz, 28 de fevereiro de 2023.



# Cidade dos Velinhos

de Porto Feliz

Porto Feliz, 26 de janeiro de 2024.

Renato Segato  
Presidente